



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 11 de maio de 2020.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, na modalidade online, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo como Presidente a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Presentes os Conselheiros Titulares Camila Silveira da Silva, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Emerson Joucoski, Karen Fabrícia Venazzi, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Nilce Nazareno da Fonte, que devido a problemas técnicos com o equipamento da Consª, não conseguiu acessar o SEI para assinatura da lista de presença, e Rui André Maggi dos Anjos. Presente o Conselheiro Suplente Antônio Waldir Cunha da Silva. Justificaram a ausência os Conselheiros Eduardo Todt, Gisele Kliemann e Kelly Cristina de Souza Prudêncio. Presente também a Professora do Setor Litoral, Andréa Knabem. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão colocando a ata da sessão anterior em análise e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida nos informes, a Presidente deu as boas-vindas a Conselheira Suplente Carolina Alexandre Calixto, representante discente. Na sequência, a Presidente informou que havia três interessados que gostariam de participar da reunião e que, após a sessão, a Consª Nilce Nazareno da Fonte gostaria de informar como está o andamento dos trabalhos da Comissão de Reformulação da Resolução da Comissão de Orientação Acadêmica (COA), Resolução 95-A/15. Em seguida, o Consº Rui André Maggi dos Anjos comunicou 02 informes: 01 – que trabalha com a Extensão no Setor de Ciências Agrárias e que estão em processo de mudança de sistema, do SIGEU para o SIGA Extensão, sistema novo e em fase de aprendizado. Pediu para aqueles que também trabalhem com a Extensão que utilizem o SIGA Extensão e relatem problemas encontrados, a fim de corrigi-los e suavizar a curva de aprendizado. 02 – sobre a integralização da extensão, informou que o processo ficou parado, contudo, por força de Lei, é necessário que ele seja concluído ainda neste ano e que não houve novo posicionamento da Reitoria quanto à nova Resolução da Curricularização da Extensão. Encerrados os informes, passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo: 067733/2018-93 - Remoção de docente do Setor Litoral para o Setor de Tecnologia. Interessado: Edmilson Cezar Paglia.** Neste momento foi autorizada a entrada do interessado na sessão, para uso da palavra e sustentação oral. Não havendo questionamentos, o interessado se retirou. O Relator, Consº Antônio Waldir Cunha da Silva, leu seu parecer favorável à remoção. Posto em discussão, a Consª Nilce Nazareno da Fonte fez um depoimento sobre o interessado. Em seguida foram levantados alguns questionamentos e ocorreu ampla discussão. Após, a Professora Andréa Knabem fez uso da palavra apresentando breve histórico da situação do processo e do interessado. Na sequência foram sugeridos alguns encaminhamentos, tendo por fim o pedido de vista feito pelo Consº Emerson Joucoski. **02) Processo: 215292/2017-61 - Cancelamento do registro acadêmico. Interessado: Ricardo de Lima Souza Engenharia, Habilitação Engenharia Civil, Diurno).** A Relatora de Vista, Consª. Danielle Willemann Sutil de Oliveira, leu inicialmente dois e-mails trocados com a Coordenação do Curso de Engenharia Civil e com o interessado. Na sequência leu seu parecer favorável à prorrogação de prazo. Em discussão, a Consª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares solicitou ao Consº Rui André Maggi dos Anjos, Relator Original, que lesse seu parecer. O Consº fez um breve resumo do andamento do processo desde o seu início. Após amplo debate, o parecer de vista foi colocado em votação e aprovado por maioria de votos (07x01), tendo por fim o indeferimento do parecer original. **03) Processo: 033779/2018-17 - Cancelamento do registro acadêmico. Interessado: Rafael Aurichio (Engenharia Elétrica, Ênfase em Eletrotécnica, Diurno).** A relatora, Consª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, leu seu parecer favorável ao cancelamento do registro acadêmico.

Após ampla discussão, o Cons^o Marcos Vinícius Gandra de Souza pediu vista do processo. **04) Processo: 012192/2019-47 - Revalidação de Diploma de Graduação em Ciências Contábeis. Interessada: Laura Andrea Agostinelli.** Por conta de problemas técnicos, a Relatora, Cons^a Camila Silveira da Silva, não conseguiu ler seu parecer favorável à revalidação do diploma, sendo este feito pela Cons^a Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade Após o término da pauta, a Cons^a Nilce Nazareno da Fonte fez uso da palavra a fim de repassar aos demais Conselheiros o andamento dos trabalhos da Comissão de Reformulação da Resolução da Comissão de Orientação Acadêmica (COA). Relatou, brevemente, sobre como se chegou a solicitação para discussão sobre as situações de jubramento. Informou que na primeira reunião da Comissão alguns participantes falaram que não queriam discutir sobre jubramento, porém foi levantada a necessidade de se discutir o acompanhamento e o acolhimento, alguns dos motivos, entre outros, que levam ao jubramento. Como houve manifestação para trabalhos de diversas formas, levantamento de diagnóstico, discussão de regulamentação entre outras, ficou acordado que seria feito o diagnóstico e avaliação da resolução. A Cons^a relatou que analisou as normativas de outras instituições e identificou as fragilidades da Resolução 95-A/15 CEPE, comparando com as demais. Com base na análise, a Cons^a propôs que se trabalhe o Programa de Orientação Acadêmica (POA) como Programa de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (POAA). Informou que essa documentação será estudada na próxima reunião da Comissão. Esclareceu que a proposta tem dois braços: 01) acolhimento e orientação, obrigatório a todos os estudantes, e 02) acompanhamento pedagógico de tutoria efetiva. Pediu o envolvimento dos demais Conselheiros na discussão e informou que a questão do jubramento ficou em *stand by*. Neste momento o Cons^o Rui André Maggi dos Anjos fez uso da palavra e relatou os desdobramentos da última reunião feita pela Comissão de Reformulação da Resolução da COA, sendo estes: 03 eixos estratégicos. 01) acompanhamento dos dados de abandono, evasão e jubramento; 02) sensibilização, necessidade dos colegiados de curso e centros acadêmicos se engajarem, e 03) políticas institucionais. Na sequência, a Cons^a Nilce Nazareno da Fonte fez novo uso da palavra a fim de informar como se encontra a situação da proposta de Resolução para atividades remotas. Em seguida houve manifestação de outros Conselheiros. Finda a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos, em especial a Cons^a Nilce Nazareno da Fonte, e encerrou a sessão da qual eu, Melina Rabelo Vieira, lavei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA SILVA MARQUES DA FONSECA, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS GANDRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2020, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2020, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI MAGGI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2020, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOUCOSKI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/06/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA**,



Usuário Externo, em 24/06/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 24/06/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILCE NAZARENO DA FONTE, COORDENADOR DO CURSO DE FARMACIA**, em 24/06/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2743760** e o código CRC **E5611DFC**.